



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O Nº 012/77

Abre Crédito Suplementar de R\$-200.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 4.320/64 e no artigo 6º da Lei Municipal nº 610, de 10 de novembro de 1976,

## D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$-200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) para reforço das dotações orçamentárias a saber:

0300	- <u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
0301	- <u>Administração</u>		
0301-03070212.03	-Serviço de Administração Geral		
3.1.3.0	Serviços de terceiros		
02	Publicações e divulgações .....	8.000,00	
0600	- <u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS</u>		
0601	- <u>Divisão de Serv. de utilid. Pública</u>		
0601-10600212.18	-Manut. dos serviços administrativos		
3.1.1.1	Vencimentos e vantagens fixas		
01	Vencimentos .....	30.000,00	
0601-10585751.04	-Pavimentação e calçamento de Ruas e Av.		
4.1.1.1	Obras Públicas		
01	Pavim.Calçam. de Ruas e Avenidas...	122.000,00	
0601-13764472.21	-Serviço de abastecimento de água		
3.1.3.0	Serviços de terceiros		
02	Energia Elétrica .....	30.000,00	
0800	- <u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
0802	- <u>Divisão de Ensino de 1º Grau</u>		
0802-08420212.23	-Manutens. do Ensino de 1º Grau		
3.1.3.0	Serviços de terceiros		
03	Fretes e carretos .....	5.000,00	
0803	- <u>Divisão de Cultura</u>		
0803-08480212.26	-Manut.da Div. de Cultura		
3.1.3.0	Serviços de terceiros		
04	Rep.adapt. de bens móveis e imóveis	5.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES - - - -			200.000,00

Art. 2º -Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias a saber:

0100	- <u>CÂMARA MUNICIPAL</u>		
0100	- <u>Câmara Municipal</u>		
0100-01010012.01	-Atividades legislativas		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 02/77

fls-02

4.1.3.0	-Equipamentos e Instalações		
	01-Maquinas, motores e aparelhos .....	10.000,00	
4.1.4.0	Material Permanente		
	01-Móveis e utensílios .....	10.000,00	
0300	-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	-Administração		
0301-06301772.09	-Manut.da DP local através de Convênio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
	01-Combustíveis e Lubrificantes .....	10.000,00	
	02-Peças e acessórios .....	5.000,00	
3.1.4.0	Encargos diversos		
	01-Despesas de pronto pagamento .....	5.000,00	
0302	-Divisão de Pessoal		
0302-03070212.12	-Administração de Pessoal		
3.1.2.0	Material de consumo		
	01-Artigos de expediente .....	5.000,00	
0400	-DEPARTAMENTO DE FAZENDA		
0403	-Div.de Cadastro, Trib. e Fiscalização		
0403-03080302.14	-Arrecadação e fiscalização		
3.1.2.0	Material de consumo		
	01-Artigos de expediente .....	8.000,00	
0403-03080431.01	-Organização de Cadastro Fiscal		
3.1.2.0	Material de consumo		
	01-Artigos de expediente .....	5.000,00	
0404	-Divisão de Tesouraria		
0404-03080322.15	-Manut.dos serviços de tesouraria		
3.1.4.0	Encargos diversos		
	01-Despesas de pronto pagamento .....	5.000,00	
0500	-DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
0501	-Serviço Rodoviário Municipal		
0501-16880212.16	-Manutenção da oficina mecânica		
3.1.2.0	Material de consumo		
	02-Material elétrico e de iluminação .	5.000,00	
	03-Ferramentas e utensílios diversos .	10.000,00	
3.1.4.0	Encargos diversos		
	01-Despesas de pronto pagamento .....	5.000,00	
0600	-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
0601	-Div.de serviços de Utilid.Pública		
0601-10603271.06	-Reequipamento de Ilumin.Pública		
3.1.2.0	Material de consumo		
	01-Matérias primas e mat.p/serv.div...	5.000,00	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		
	01-Reator e aparelhos .....	52.000,00	
0800	-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0802	-Divisão de Ensino de Primeiro Grau		
0802-08452132.25	-Escolarização de adultos		
3.1.2.0	Material de consumo		
	01-Material didático .....	5.000,00	
0800	-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0802	-Divisão de Ensino de Primeiro Grau		
	A transportar - - - - -	145.000,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 012/77

fls-03

	De transporte - - - - -	145.000,00
0802-08452132.25	-Escarlarização de adultos	
3.1.4.0	Encargos diversos	
	01-Despesas de pronto pagamento .....	5.000,00
0803	-Divisão de Cultura	
0803-08462281.12	-Construção do pavilhão de esportes	
4.1.1.0	Obras Públicas	
	01-Pavilhão de esportes .....	<u>50.000,00</u>
	TOTAL DAS REDUÇÕES - - - - -	200.000,00

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 25 de agosto de 77

Alcides Pedro Zolet  
Téc. Cont. CRC PR 10.171  
Etc. do Depto. Fazenda

Vicente Mücke Júnior  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em, 25 de agosto de 1977.

Dalmor Luiz Cervo  
Secretário